



À CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL DE MINAS GERAIS – CNR/COPAM

Ref.: Relatório de Vista relativo à Minuta de Deliberação Normativa que estabelece diretrizes gerais e prazos para publicação dos editais de chamamento de sistemas de logística reversa no Estado de Minas Gerais.

Na 70ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal do COPAM, ocorrida em 09/10/2013 foi apresentada a proposta de Deliberação Normativa que estabelece diretrizes gerais e prazos para publicação dos editais de chamamento de sistemas de logística reversa no Estado de Minas Gerais. Naquela ocasião, foi requerida vista do processo em comento pelos representantes do Ministério Público, da FIEMG e da FEDERAMINAS.

Considerando que esta minuta de Deliberação Normativa foi amplamente discutida na Câmara Temática da Indústria, Mineração e Infraestrutura e na Câmara Temática de Instrumentos de Gestão (CIM e CIG) do COPAM, somos pelo **DEFERIMENTO** da minuta apresentada pela FEAM à Câmara Normativa e Recursal do COPAM – CNR/COPAM.

É o parecer.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2013.

Denise Bernardes Couto

Representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG